



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N.º 255/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 430/07, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação da unidade do **Projeto Nossa Casa**, no Bairro Cidade Praiana, Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Sendo a educação um dos direitos sociais previstos na Carta Magna e considerando a importância da inclusão digital nos dias atuais, temas observados constantemente pelo Poder Público do Município de Rio das Ostras, vêm estes vereadores indicar a implantação da unidade do Projeto Nossa Casa, no Bairro Cidade Praiana.

Dessa forma, prestando atendimento às pessoas que são "excluídas digitalmente". Neste projeto, criou-se um centro permanente de inclusão social, com o uso do expediente da computação, para possibilitar acesso à internet, além da implantação de cursos de informática e de uma biblioteca com livros específicos.

Tendo por finalidade, a redução da exclusão social, gerada pelo falta de domínio da nova tecnologia.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008.

Alcemir Jóia

Edílson Gomes Ribeiro
Vereadores-autores